



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.443 , DE 13 DE Setembro DE 1990

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.136, de 30 de maio de 1989

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

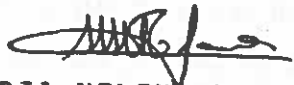
ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.136, de 30 de maio de 1989 , para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de setembro de 1990 , 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 13 de setembro de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

Em 19/09/90

V I S T O